



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 675, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA 673 DE 08 DE
DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a portaria nº 673 de 09 de dezembro de 2022, alterando a data descrita para o servidor se apresentar ao serviço para até o dia 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de dezembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração